DECRETO MUNICIPAL Nº 112,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindai, Estado da Bahia e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º- - Fica nomeada a Sra. **Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 0981931987, inscrita no CPF/MF sob o nº. 981.231.225-00, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindai, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa à 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 21 de fevereiro de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí